



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE

LEI Nº 628/93

em 09 / 03 / 93

[Assinatura]
PRESIDENTE

SUBJECTO: Dispõe sobre o pagamento de pessoal no mês de Fevereiro de 1993.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O pagamento dos Servidores do Município, no mês de Fevereiro de 1993, será feito com reajuste variável, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 19 de fevereiro de 1993.

[Assinatura]
DERIVA LÚCIA JONSECA DOS SANTOS

* Prefeita *



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 628/93

VALORES PARA FEVEREIRO/93

I	- Servidores e Professores com horas - aulas.....	R\$ 1.260.000,00
II	- Inativos	R\$ 1.260.000,00
III	- Pensionistas	R\$ 1.260.000,00
IV	- Pessoal da Limpeza Pública	R\$ 1.260.000,00
V	- Motoristas.....	R\$ 1.500.000,00
VI	- a) Ambulatoristas:.....	R\$ 3.150.000,00
	b) Plantonistas:.....	R\$ 3.750.000,00

GABINETE DA PREFEITA, 19 de fevereiro de 1993.

Deriva Lúcia
DERIVA LÚCIA FONSECA DOS SANTOS

* Prefeita *